





REGULAMENTO DO CONCURSO 'De Bicla para FEUP' da FEUP 2025

Descrição

O concurso *De Bicla para a FEUP* tem como objetivo incentivar a utilização da bicicleta nas deslocações diárias de e para a FEUP por parte da comunidade académica, promovendo hábitos de mobilidade mais sustentáveis. Todos os participantes receberão ofertas ao atingir determinado número de viagens realizadas em bicicleta, e será atribuído um prémio final ao participante com mais deslocações realizadas.

Funcionamento

- 1. Entre 29 de setembro e 15 de novembro de 2025, todos os membros da comunidade académica da FEUP são convidados a realizar as suas deslocações pendulares de e para a FEUP em bicicleta e a participar na iniciativa "De Bicla para a FEUP". Para participar não é necessário realizar registo ou partilhar qualquer tipo de dados, bastando ter o estado de "ativo" no SIGARRA.
- 2. A cada dia, ao chegar à FEUP em bicicleta, cada participante deverá passar no ponto "De Bicla para a FEUP", que estará instalado junto à cabine do porteiro do parque P1, para realizar o registo da sua deslocação. Para o fazer, deverá tirar uma *selfie* onde seja visível também a sua bicicleta e o indicador da data desse dia, que estará afixado na janela da cabine. Para cada participante, só é válida uma fotografia por dia.
- 3. A fotografia deverá ser enviada para o endereço bicla@fe.up.pt, utilizando obrigatoriamente a conta de email institucional da FEUP. O email não necessita de incluir quaisquer dados além da fotografia: assim, num *smartphone*, basta tirar a foto e utilizar a funcionalidade de partilha para enviá-la de forma fácil e rápida. A fotografia só é considerada válida para efeitos do concurso se o seu envio ocorrer, no máximo, até 7 dias consecutivos após a data de captação de imagem.
- 4. Após o final do período acima referido, a equipa de organização da iniciativa "De Bicla para a FEUP" efetuará a contabilização e validação das viagens registadas por cada conta SIGARRA participante.
- 5. Todos os participantes que atinjam 10 viagens receberão uma garrafa reutilizável da FEUP. Os primeiros dez participantes a atingir 20 viagens receberão uma sweatshirt da FEUP. O participante com maior número de viagens realizadas, desde que superior a 20, receberá um vale de 150€ da *Decathlon*. Em caso de empate, o valor será dividido entre os vencedores.
- 6. Todos os participantes elegíveis a receber prémios, de acordo com o ponto 5, serão contactados pela organização para combinar a entrega dos mesmos. Os participantes poderão ser contactados através do e-mail institucional para a realização de atividades de avaliação do concurso.
- 7. As fotografias recebidas serão armazenadas num servidor local da FEUP, para efeitos de contabilização e validação do número de viagens realizado, e serão eliminadas definitivamente, da caixa do correio do endereço eletrónico <u>bicla@fe.up.pt</u> e do servidor local, até cinco dias após estar concluído o processo de apuramento do(s) vencedor(es).
- 8. Algumas fotografias poderão ser utilizadas pela organização, para efeitos de divulgação e promoção do concurso, nos meios de comunicação institucionais, nomeadamente nas redes sociais institucionais.
- 9 O envio das fotografias nos termos descritos no ponto 3, demonstra o interesse do remetente em

participar no concurso, de acordo com as condições aqui descritas, incluindo a utilização das imagens para as finalidades apresentadas nos pontos 7 e 8.

- 10 Os participantes poderão desistir do concurso e solicitar a eliminação antecipada das suas fotografias, enviando um email para bicla@fe.up.pt.
- 11 Quaisquer dúvidas sobre o funcionamento do concurso, poderão ser esclarecidas através do mesmo endereço eletrónico. Questões relacionadas com o tratamento de dados pessoais, poderão ser endereçadas à Encarregada da Proteção de Dados da U.Porto, para dados.pessoais@up.pt.

FEUP, 25 de setembro de 2025